



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DF)

INFORMAÇÃO n.º 038/ 2017 . torres

DATA : 2017/09/13	
NIPG : 5761/17	DE : JOSE MANUEL TORRES – TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.) : 8202	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR : 030. - ENSINO	Projeto de decisão de adjudicação Final - "Aquisição de Serviços de Transporte Escolar de Circuito Especial para o ano lectivo de 2017/2018", de acordo com o Circuito Especial nº 1 identificado no Plano de Transportes Escolares do Concelho de Alfândega da Fé; para o Ano Letivo de 2017/2018: Saldonha – Valpereiro – Agrobom - Alfândega da Fé (2º ciclo, 3º ciclo e secundário); <u>respeitante ao período da manhã.</u>
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Autorizo

13-09-2017

*Bebedas*

PARECER :

Pode a Srª Presidente aprovar o Projeto de decisão de adjudicação Final - "Aquisição de Serviços de Transporte Escolar de Circuito Especial para o ano lectivo de 2017/2018", de acordo com o Circuito Especial nº 1 identificado no Plano de Transportes Escolares do Concelho de Alfândega da Fé; para o Ano Letivo de 2017/2018: Saldonha – Valpereiro – Agrobom - Alfândega da Fé (2º ciclo, 3º ciclo e secundário); respeitante ao período da manhã.

Chefe da DAF *Carla Victor* em 13-09-2017

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

1. Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 05.09.2017.
2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 08.09 de 2017.
  - Manuel Ricardo Simões;
3. O preço base unitário é de €0,70 por quilómetro (Km).
4. Convite: A entidade convidada apresentou proposta, nos seguintes termos:
  - Preço proposto: €0,70 por quilómetro (Km);
  - Juntou Anexo I em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos.
  - Juntou Anexo II, em conformidade com o Código dos Contratos Públicos; anexando para o efeito a seguinte documentação conforme exigido no procedimento e art.º 81 do CCP:
    - Certidão das Finanças;
    - Declaração da Segurança Social;
    - Certificado de Registo Criminal;
    - Declaração de habilitação para o transporte escolar de circuito especial, do presente procedimento.

Nesta conformidade:

1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é igual ao preço base unitário constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar os serviços acima referidos.
3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Não há redução a contrato escrito de acordo com a alínea a) do n.º.1 do artigo 95 do CCP.

Propõe-se que:

1. Seja efetuada a adjudicação ao Manuel Ricardo Simões
2. Autorização para a realização da despesa de €0,70 por quilómetro (Km); devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º1709/17, compromisso n.º 1571/2017, classificação económica 020210 e PAM 2011/A/24.

Com os melhores cumprimentos,

## CONCLUSÃO :

— Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.

Tecnico Superior:



Jose Torres13-09-2017  
JOSE MANUEL TORRES



Município Alfandega da Fe ConcursosAD &lt;cmafe.ccp.alfandega@gmail.com&gt;

---

**Ajuste direto- Aquisição de serviços de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018**

---

Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>  
Para: manuelricardosimoes61@gmail.com

15 de setembro de 2017 às 10:34

Vimos pelo presente notificar V. Exa., de que, por despacho de 13.09.2017, exarado à margem do projeto de decisão final de 13/09/2017, cuja cópia se anexa, decidiu-se adjudicar os serviços acima referidos, a Manuel Ricardo Simoes, pelo preço de €4.750,00, isento de IVA.

Mais informo que, o fornecimento do bem ora adjudicado, não carece de contrato reduzido a escrito, conforme permite o artº 95º/1 a), CCP, por o seu valor ser inferior a €10.000,00, entendendo-se desta forma que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada.

O contrato terá início dia 13/09/2017.

Com os melhores cumprimentos,